



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Protocolo Nº 59/2025
Data emissão: 14-02-25
Hora: 15:25
Responsável: [Assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

INDICAÇÃO Nº 07/2025

Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de construir uma lombada (quebra-molas), conforme o padrão estabelecido na Resolução CONTRAN Nº 973, em frente ao CEACA – Centro de Atendimento e Apoio à Criança e ao Adolescente, localizado à Rua Verena Dalmagro, 95 – Bairro Jardim Guarani.

Justificativa: Com a construção da lombada, vai reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquela via, evitar acidentes causados por excesso de velocidade, reforçar a segurança dos pedestres da via, que grande parte são os adolescente e crianças.

Três Barras do Paraná, 12 de fevereiro de 2025

[Assinatura]
ANDREIA PEREIRA
Vereadora